

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003985/20 de 25 de Setembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.780,55 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0135 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0020.0 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 18.740,51

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0236 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 810,14

0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.851,97

0224 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 371,03

0242 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação 2.245,14

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0387 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 3.761,76

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0121 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.740,51

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0237 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 810,14

0266 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.223,00

0239 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Pessoal Civil 700,00

0250 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo 730,14

0241 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4500.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

0231 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanente 315,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0385 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0001.0 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

3.761,76

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2020

---

Gilson de Almeida  
Prefeito Municipal